CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1/2013

Altera os artigos 18, VIII; e 23, § 4º, revogado seu § 5º; e revoga o art. 25 da Lei Municipal nº 3.234/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova.

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional e legal, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2013.

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Anísio Ferreira da Silva Filho

Antônio Carlos Pracatá de Sousa